

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sncelxr6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2026 Requerimento nº 336/2026 Protocolo nº 4567/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento nos arts. 26, inciso VIII, e 27 da Constituição Estadual c/c arts. 177 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Otaviano Pivetta, e ao Exmo. Secretário de Estado de Saúde, Sr. Juliano Melo, solicitando informações e adoção de providências acerca do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT, da prorrogação de sua validade e das medidas voltadas à convocação e nomeação dos candidatos aprovados:

1. Informe se há decisão administrativa já formalizada, estudo técnico, parecer jurídico ou manifestação interna da Secretaria de Estado de Saúde ou da Casa Civil acerca da prorrogação da validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT, homologado em 08 de julho de 2024. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos, pareceres, notas técnicas, manifestações jurídicas, despachos, atas, memorandos e demais documentos relacionados à análise da prorrogação do certame.
2. Informe qual o planejamento da SES/MT para recomposição do quadro efetivo de servidores da saúde pública estadual no exercício de 2026 e nos exercícios subsequentes, especificando o diagnóstico de déficit de pessoal por carreira, cargo, especialidade e unidade, o quantitativo de cargos vagos, as vacâncias ocorridas desde a homologação do certame e a projeção de aposentadorias para os próximos 2 (dois) anos.
3. Informe o quantitativo de candidatos já nomeados, empossados e em efetivo exercício no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT, discriminados por cargo, especialidade e município de lotação.
4. Informe o quantitativo atual de candidatos aprovados e classificados ainda não convocados, por cargo e cadastro de reserva.
5. Encaminhe cópia do impacto orçamentário-financeiro eventualmente elaborado acerca da ampliação das convocações e nomeações dos candidatos aprovados no referido concurso público.
6. Informe se há cronograma previsto para novas convocações e nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT, especificando quantitativos, cargos, especialidades e previsão temporal.
7. Informe quais medidas vêm sendo adotadas para substituição gradual das contratações temporárias por servidores efetivos aprovados em concurso público, especialmente em funções de natureza permanente no



âmbito da rede estadual de saúde.

8. Encaminhe relação detalhada dos contratos temporários atualmente vigentes na SES/MT, contendo função exercida, unidade de lotação, data de início e término, fundamento legal da contratação e justificativa administrativa da excepcionalidade.

9. Informe se a SES/MT considera que o atual quadro de pessoal efetivo é suficiente para atender à demanda assistencial da rede pública estadual de saúde, especialmente nas unidades hospitalares e regionais do interior do Estado, apresentando os estudos ou relatórios que embasem a resposta.

10. Informe se existe análise administrativa acerca da compatibilidade entre a manutenção de elevado quantitativo de contratos temporários e a existência de concurso público vigente com candidatos aprovados aguardando convocação.

11. Requer que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à prorrogação da validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT, bem como à ampliação das convocações e nomeações dos candidatos aprovados, especialmente diante da persistência de déficit de pessoal efetivo na rede estadual de saúde, da existência de cargos vagos e da manutenção de contratações temporárias em funções de natureza permanente.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar o Ofício nº 140/2026/SISMA/MT, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso – SISMA/MT, por meio do qual a entidade sindical solicita a adoção de providências voltadas à prorrogação da validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT, bem como a priorização da convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

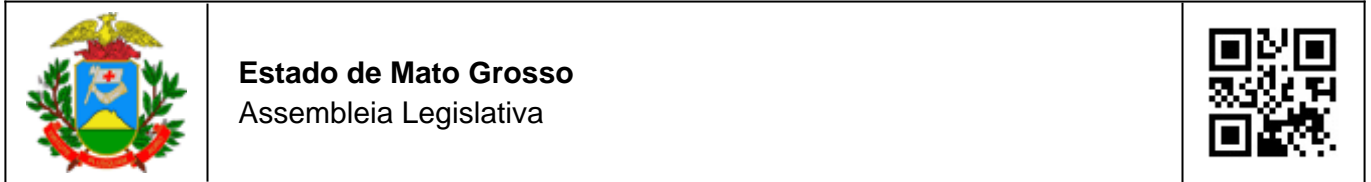
Segundo narrado pela entidade representativa, o certame foi homologado em 08 de julho de 2024, possuindo validade de 24 (vinte e quatro) meses, com encerramento previsto para 08 de julho de 2026, admitida prorrogação única por igual período, nos termos da legislação aplicável.

O expediente sindical aponta, ainda, a persistência de déficit de servidores efetivos em diversas unidades da rede estadual de saúde, bem como a continuidade de contratações temporárias para desempenho de funções permanentes, situação que demanda acompanhamento institucional por parte do Poder Legislativo, especialmente sob a ótica dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

A Constituição Federal estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos efetivos da Administração Pública, admitindo contratações temporárias apenas em hipóteses excepcionais e transitórias. Nesse contexto, mostra-se necessário esclarecer quais medidas concretas vêm sendo adotadas pelo Estado de Mato Grosso para recomposição estrutural do quadro permanente da saúde pública estadual.

A presente solicitação possui especial relevância diante da essencialidade dos serviços públicos de saúde, da necessidade de fortalecimento institucional do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito estadual e da importância de assegurar estabilidade administrativa, continuidade assistencial e adequada prestação dos serviços à população mato-grossense.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade conferir transparência às ações administrativas



relacionadas à política de gestão de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, especialmente quanto à recomposição do quadro efetivo, à eventual prorrogação da vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 – SES/MT e à convocação dos candidatos aprovados, possibilitando o adequado exercício da função constitucional de fiscalização e controle atribuída ao Poder Legislativo Estadual.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2026

Lúdio Cabral
Deputado Estadual